



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
PLDO SLD Nº 1 META - DEP. FLÁVIA MORAIS - AÇÃO: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS - PROGRAMA 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de SUAS - Meta Final: 5.000		
PROGRAMA		
5131 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		
AÇÃO		
219G - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ENTE FEDERATIVO APOIADO ( UNIDADE)		5000

### JUSTIFICATIVA

Os primeiros anos de vida são cruciais para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças. Investir em políticas voltadas para a primeira infância significa promover ações que assegurem acesso a cuidados adequados, educação de qualidade e nutrição saudável. Ao priorizar essa área no PLDO, o governo estará reconhecendo a importância de criar um ambiente propício para que as crianças se desenvolvam plenamente, o que terá impactos positivos ao longo de suas vidas e contribuirá para a formação de cidadãos mais saudáveis e produtivos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
PLDO SLD Nº 2 META - DEP. FLÁVIA MORAIS - AÇÃO: 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - PROGRAMA: 5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com Absoluta Prioridade - Meta Final 30.000		
PROGRAMA		
5816 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE		
AÇÃO		
21G0 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INICIATIVA APOIADA ( UNIDADE)		30000

### JUSTIFICATIVA

Capacitação técnico-profissional de adolescentes entre 14 e 17 anos, que se encontram em situação de acolhimento familiar ou institucional, com objetivo de prepará-los para a vida adulta, por meio da inserção social e profissional. Por meio da identificação das áreas de interesse do público atendido, proporcionar acesso à qualificação e inclusão profissional, trabalhar estratégias de subsistência e produção de renda.



## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
PLDO SLD Nº 3 META - DEP. FLAVIA MORAIS - AÇÃO 21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - PROGRAMA: 5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados - Metal Final: 20.000		
PROGRAMA		
5501 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		
AÇÃO		
21FQ - APOIO À FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ATIVIDADE REALIZADA ( UNIDADE)		20000

### JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Cuidados visa garantir que pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em risco, tenham acesso a serviços de cuidado adequados e de qualidade. Ao priorizar ações nessa área no PLDO, o governo estará reconhecendo a importância do cuidado como um direito social e uma necessidade fundamental para o desenvolvimento humano. Essa abordagem é essencial para assegurar que esses grupos recebam a atenção necessária, promovendo sua autonomia e dignidade.



## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
<b>EMENTA</b>		
PLDO SLD Nº 4 META - DEP. FLÁVIA MORAIS - AÇÃO: 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - PROGRAMA: 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações - Meta Final: 10.000		
<b>PROGRAMA</b>		
5837 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES		
<b>AÇÃO</b>		
21G5 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES		
<b>PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)</b>		<b>ACRÉSCIMOS</b>
INICIATIVA APOIADA ( UNIDADE)		10000

### JUSTIFICATIVA

CIN - CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - INSTRUMENTO DE CIDADANIA  
Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação da documentação, de modo a equiparar oportunidades de acesso a documentos civis básicos para todas as pessoas. Estimativas do IBGE indicam que 55 mil (ou 2,06%) das crianças nascidas no Brasil em 2021 deixaram de ser registradas tempestivamente, somando-se ao enorme contingente de pessoas sem documentação básica para o exercício da cidadania. O percentual mais alto de sub-registro é identificado nas regiões Norte e Nordeste (IBGE, 2021). Realização de ações itinerantes de registro civil de nascimento e de acesso à documentação básica para atender pessoas de todas as faixas etárias que nunca tiveram certidão de nascimento e pessoas hipossuficientes que necessitem de segunda via, assim como para emitir outros documentos básicos (RG, CPF, Carteira de Trabalho) para públicos vulneráveis.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
PLDO SLD Nº 5 META - Dep. ROGÉRIA SANTOS - AÇÃO: 219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - PROGRAMA: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Unico de Assistência Social - Meta Final 50.000		
PROGRAMA		
5131 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		
AÇÃO		
219G - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ENTE FEDERATIVO APOIADO ( UNIDADE)		50000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer a Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social para assistência voltada para ações e serviços que visam estruturar o SUAS com o objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
PLDO SLD Nº 6 META - Dep. ROGÉRIA SANTOS - AÇÃO: 21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - PROGRAMA: 5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados - Meta Final: 50.000.000		
PROGRAMA		
5501 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		
AÇÃO		
21FQ - APOIO À FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ATIVIDADE REALIZADA ( UNIDADE)		50000000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer e ampliar a política de cuidado que tem como objetivo garantir os direitos tanto das pessoas que necessitam de cuidados quanto das que cuidam, além de promover as mudanças necessárias para uma divisão mais igualitária do trabalho de cuidados dentro das famílias e entre a comunidade, o Estado e o setor privado.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
PLDO SLD Nº 7 META - Dep. ROGÉRIA SANTOS - Ação: 21FR - Apoio e Acolhimento objetivando a reinserção de usuários e dependentes de álcool e drogas - PRORAMA: 5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas - Meta Final: 100.000		
PROGRAMA		
5134 - CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		
AÇÃO		
21FR - APOIO E ACOLHIMENTO OBJETIVANDO A REINSERÇÃO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PESSOA BENEFICIADA ( UNIDADE)		100000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer e ampliar os serviços prestados por entidades de apoio e acolhimento de usuários e dependentes de álcool e outras drogas.